



ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA
PALÁCIO EDIR LOPES DE FARIAS
PLENÁRIO EDUARDO VALVERDE



ATA 977/2017

Aos quatro dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete, às dezenove horas, reuniram-se em sessão ordinária na sede da Câmara Municipal de Mirante da Serra – Rondônia, sito a Rua Marechal Rondon, número dois mil quatrocentos e treze, nesta cidade de Mirante da Serra - Rondônia, sob a Presidência sua Excelência o vereador Cristiano Correa da Silva, sendo secretariado por sua Excelência o Primeiro Secretário o nobre vereador Jozimar Sousa Nerys, estando presentes suas Excelências os senhores vereadores: Adineudo de Andrade, Adriano Bispo Pinto Oliveira, Evaldo Duarte Antônio, Daniel Andrade, Hilton Emerick de Paiva, José Barbosa Gonçalves e Martinho Freire da Silva. O Presidente declarou aberta a sessão, agradeceu a presença de todos e submeteu à votação a ata anterior sendo aprovada por unanimidade. Dando prosseguimento, a sessão o presidente passa a palavra ao diretor geral para que faça a leitura das matérias em tramitação constantes na ordem do dia. Diretor geral, leitura do parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia referente ao processo dois mil novecentos e quarenta e seis barra dois mil e dezesseis, prestação de contas do Poder Executivo Municipal de Mirante da Serra exercício de dois mil e quinze, de responsabilidade do senhor Jandir Louzada de Melo. O vereador Jozimar Sousa Nerys se manifesta e pede ao presidente que convide o Prefeito Adinaldo de Andrade e a presidente do sindicato dos servidores públicos, Lindalva Soares para fazer parte da mesa. O presidente convida os mesmos para fazer parte da mesa. Diretor geral, Leitura do parecer número zero cinquenta e seis barra dois mil e dezessete da comissão permanente de orçamento e finanças, ao processo dois mil novecentos e quarenta e seis barra dois mil e dezesseis, prestação de contas do Poder Executivo Municipal de Mirante da Serra exercício de dois mil e quinze, de responsabilidade do senhor Jandir Louzada de Melo. Leitura do projeto de decreto legislativo número cento e vinte e quatro barra dois mil e dezessete que dispõe sobre a reprovação das contas da Prefeitura Municipal de Mirante da Serra exercício de dois mil e quinze, de responsabilidade do senhor Jandir Louzada de Melo, e dá outras providências. Presidente, não havendo mais matérias para ser lidas neste período, convido o ex-prefeito para o momento da defesa, Jandir Louzada de Melo, e diz que ele foi convidado, no entanto ele não compareceu. Presidente abro o primeiro



ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA
PALÁCIO EDIR LOPES DE FARIAS
PLENÁRIO EDUARDO VALVERDE



período de oratória e passo a palavra aos vereadores inscritos para uso do tempo regimental em tribuna. Os vereadores Evaldo Duarte Antônio e Daniel Andrade fizeram uso da tribuna. Presidente, não havendo mais vereadores inscritos neste período, passamos ao período de ordem do dia e comunica mais uma vez que o ex-prefeito foi convocado e se estiver presente pode se fazer presente para a defesa, e passa a palavra ao diretor geral para fazer a leitura da convocação. Em seguida o presidente passa a palavra ao secretário para que faça a leitura das matérias que irão para votação. O diretor geral faz a leitura do procedimento de votação de contas. Secretário, discussão e votação única do parecer número zero cinquenta e seis barra dois mil e dezessete da comissão permanente de orçamento e finanças, ao processo dois mil novecentos e quarenta e seis barra dois mil e dezesseis, prestação de contas do Poder Executivo Municipal de Mirante da Serra exercício de dois mil e quinze, de responsabilidade do senhor Jandir Louzada de Melo. Presidente submete a discussão, não havendo discussão foi submetido à votação sendo aprovado por unanimidade. Secretário, discussão e votação única nominal do parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia referente ao processo dois mil novecentos e quarenta e seis barra dois mil e dezesseis, prestação de contas do Poder Executivo Municipal de Mirante da Serra exercício de dois mil e quinze, de responsabilidade do senhor Jandir Louzada de Melo, incluso o projeto de decreto legislativo número cento e vinte e quatro barra dois mil e dezessete. Presidente submete a discussão, não havendo discussão passou se para a votação: Adineudo de Andrade, voto sim, Adriano Bispo Pinto Oliveira, voto sim, Daniel Andrade, voto sim, Evaldo Duarte Antônio, voto sim, Hilton Emerick de Paiva, voto sim, José Barbosa Gonçalves, voto sim, Jozimar Sousa Nerys, voto sim, Martinho Freire da Silva, voto sim, Cristiano Correa da Silva também manifestou seu voto sim, sendo reprovadas as contas do ex-prefeito Jandir Louzada de Melo do exercício de dois mil e quinze por unanimidade. O Presidente passou a palavra ao diretor geral que fez a leitura do decreto legislativo número cento e vinte e quatro barra dois mil e dezessete que dispõe sobre a reprovação das contas do município de Mirante da Serra, do exercício de dois mil e quinze de responsabilidade do senhor Jandir Louzada de Melo e dá outras providências. Presidente, não havendo mais matérias para serem discutidas ou votadas nesta sessão, abro o segundo período de oratória e passo a palavra aos vereadores inscritos para o período de explicações pessoais em tribuna. Os vereadores, Evaldo Duarte Antônio, Jozimar Sousa Nerys e Adineudo de Andrade



ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA
PALÁCIO EDIR LOPES DE FARIAS
PLENÁRIO EDUARDO VALVERDE



fizeram uso da tribuna. Os vereadores Martinho Freire da Silva e Daniel Andrade, estavam inscritos, mas retiraram a palavra. O presidente colocou em votação para que o prefeito Adinaldo de Andrade fizesse uso da tribuna, sendo aprovado por unanimidade. O presidente passou a palavra ao prefeito que fez uso da palavra. Presidente, não havendo mais vereadores inscritos e nem mais nada para tratar, eu agradeço a presença de todos e declaro encerrada esta sessão. Eu Osvaldo Gonçalves dos Santos, secretário “Ad-hoc”, digitei a presente ata que depois de lida achada conforme e aprovada vai devidamente assinada por suas excelências o Presidente, desta Casa de Leis o vereador Cristiano Correa da Silva e com ele o primeiro secretário deste poder legislativo o nobre Vereador Jozimar Sousa Nerys que conduziram os trabalhos da mesa diretora nesta sessão. Mirante da Serra – Rondônia em quatro de dezembro de dois mil e dezessete.

Cristiano Correa da Silva
Presidente

Jozimar Sousa Nerys
1º Secretário